

FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. ("Companhia") (Bovespa: PRML3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei 6.404/76, à Instrução CVM nº 358/02 e à Instrução CVM 361/02, no âmbito da oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado para fins de cancelamento de registro na categoria A e saída do Novo Mercado da B3 S.A. ("B3"), a ser realizada por seus acionistas controladores ("OPA"), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu da B3 o Ofício DRE 694/2017 anexo abaixo:



08 de dezembro de 2017
694/2017-DRE

Prumo Logística S.A.

Srs. Marcel Abe e Matthew Fox

Representantes da EIG ENERGY XV HOLDINGS (Flame), LLC e EIG LLX HOLDINGS S.À.R.L – Ofertante

Sr. Eugenio Leite de Figueiredo

Diretor de Relações com Investidores da Prumo Logística S.A.

Ref.: **Laudo de avaliação econômica**

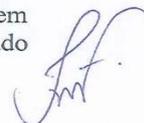
Prezados Senhores,

Fazemos referência ao laudo de avaliação econômica atualizado, apresentado por meio do Sistema Empresas.Net em 01/12/2017, relativo à oferta pública de aquisição de ações (OPA) para cancelamento de registro e saída da Prumo Logística S.A. (Companhia) do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando o teor do Ofício 662/2017-DRE e o disposto no item 11.2 do Regulamento do Novo Mercado, cabe destacar que:

- (i) o ofertante apresentou o novo laudo com a adoção das informações advindas do ITR mais recente divulgado pela Companhia, com a data-base de 30/09/2017; e
- (ii) as premissas da administração atualizadas reduziram o valor de Açu Petróleo, Porto do Açu e Gás Natural Açu, a despeito do saneamento efetuado nos pontos destacados no referido Ofício (debêntures da OSX, caixa da *holding*, prejuízo operacional da *holding* e estrutura de capital).

Tendo em vista o disposto acima, não cabe a esta B3 a formulação de exigências adicionais ao laudo de avaliação, cabendo aos acionistas da Companhia formarem suas convicções com base nas informações e premissas disponibilizadas no laudo atualizado, bem como em análise comparativa com os anteriores.



Por fim, determinamos a divulgação do teor do presente Ofício ao mercado por meio do Sistema Empresas.Net.

Atenciosamente,



Flavia Mouta Fernandes
Diretora de Emissões

c.c.: Jorge Marques de Toledo Camargo, José Alberto de Paula Torres Lima, Kevin Lee Lowder, Luiz do Amaral de França Pereira, Luiz Fontoura de Oliveira Reis Filho, Robert Blair Thomas e Roberto D'Araújo Senna – membros do Conselho de Administração da Prumo Logística S.A.

Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
Sr. Dov Rawet – Superintendente

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

Prumo Logística S.A.
Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores